

Ana Maria, Bruna Pinotti Garcia, . Evelisi Akashi, Guilherme Cardoso,
.Mariela Cardoso, Ovidio Lopes da Cruz Netto, Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco

Instituto Nacional do Seguro Social

INSS

Analista do Seguro Social

A apostila preparatória é elaborada antes da publicação do Edital Oficial com base no edital anterior, para que o aluno antecipe seus estudos.

Volume I

Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se
você conhece algum caso de “pirataria” de nossos materiais, denuncie pelo sac@novaconcursos.com.br.

OBRA

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Analista do Seguro Social

AUTORES

Língua Portuguesa - Profª Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco
Raciocínio Lógico - Profª Evelise Akashi
Noções de Informática - Profº Ovidio Lopes da Cruz Netto
Direito Constitucional - Profº Guilherme Cardoso
Direito Administrativo - Profª Bruna Pinotti Garcia.
Legislação Previdenciária - Profª Mariela Cardoso
Legislação da Assistência Social, Saúde do (A) trabalhador (A) e da Pessoa com Deficiência - Profª Ana Maria.
Conhecimentos Específicos - Profª Mariela Cardoso

PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO

Suelen Domenica Pereira
Elaine Cristina

DIAGRAMAÇÃO

Elaine Cristina
William do Carmo

CAPA

Joel Ferreira dos Santos

Publicado em 09/2018



www.novaconcursos.com.br

sac@novaconcursos.com.br

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos.	01
Tipologia textual.	01
Ortografia oficial.	04
Acentuação Gráfica.	04
Emprego e reconhecimento das classes de palavras; formação de palavras; flexão de gênero e número; modos e tempos verbais.	96
Emprego do sinal indicativo de crase.	
Sintaxe da oração e do período; termos essenciais, acidentais e integrantes da oração; concordância nominal e verbal.	
Pontuação.....	
Figuras de linguagem.	
Significação das palavras.	
Redação de correspondências oficiais (conforme Manual de Redação da Presidência da República).	

RACIOCÍNIO LÓGICO

Problemas de raciocínio lógico envolvendo os seguintes assuntos: estruturas lógicas;	01
Lógica de argumentação;	05
Diagramas lógicos;	06
Tautologias;	10
Proposições;	11
Teoria dos conjuntos;	15
Análise combinatória; noções de estatística e probabilidade.	18
Hora de praticar.	22

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos de Internet e intranet.	01
Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática.	11
Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações utilizando-se a suíte de escritório LibreOffice.	16
Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows 7 e 10.	24
Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico.	33
Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.	39

DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios fundamentais.	01
Direitos e Garantias Fundamentais.	02
Direitos individuais e coletivos.	02
Direitos sociais.	02
Nacionalidade.	02
Direitos políticos.	02
Partidos políticos.	02
Organização do Estado.	28

SUMÁRIO

Organização político-administrativa.....	28
União.	28
Estados Federados.	28
Municípios.	28
Distrito federal e dos Territórios.	28
Administração Pública.	28
Servidores públicos.	28
Ordem Social.	45
Disposição geral.	45
Seguridade Social.	45
Disposições gerais.	45
Saúde.	45
Previdência Social.	45
Assistência Social.....	45
Educação.	45
Família, da criança, do adolescente e do idoso.	45
Índios.....	45

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública como função do Estado.	01
Princípios constitucionais explícitos e implícitos da administração pública.	04
A reforma do Estado brasileiro e de seu aparelho.	09
Administração direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); administração indireta: autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas. Principais características de cada e regimes jurídicos. O regime das subsidiárias.	09
Poder regulamentar.	21
Regulamentos administrativos de execução e autônomos.	21
Poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação.	22
Ato administrativo.	23
Conceito. Regime jurídico. Espécies.	23
Elementos e requisitos.	25
Vícios dos atos administrativos.	27
Principais classificações dos atos administrativos.	30
Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais.	32
Contratos, consórcios e convênios.	44
Licitações.	58
Conceito e modalidades.	58
Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.	98
Regras Deontológicas.	116
Principais deveres do servidor público.	116
Vedações ao servidor público.	116
Comissões de Ética.	116
Regime Jurídico Único.	116
Provento, vacância, remoção, redistribuição e substituição.	116
Direitos e vantagens.	116
Regime disciplinar.	116
Processo administrativo disciplinar.	116

SUMÁRIO

Seguridade social do servidor.	116
Contratação temporária de excepcional interesse público.	116
Decreto nº 1.171/1994 e Decreto nº 6.029/2007.	120
Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores.	139

ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.	01
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.	01
Domínio da ortografia oficial.	04
Emprego das letras.	04
Emprego da acentuação gráfica.	04
Domínio dos mecanismos de coesão textual.	16
Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual.	16
Emprego/correlação de tempos e modos verbais.	17
Domínio da estrutura morfossintática do período.	33
Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração.	33
Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.	33
Emprego dos sinais de pontuação.	33
Concordância verbal e nominal.	50
Emprego do sinal indicativo de crase.	59
Colocação dos pronomes átonos.	63
Reescritura de frases e parágrafos do texto.	73
Substituição de palavras ou de trechos de texto.	73
Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.	73
Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República).	81
Adequação da linguagem ao tipo de documento.	81
Adequação do formato do texto ao gênero.	81
Classes de Palavras	96
Hora de Praticar.....	130

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS. RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS.

1. Interpretação Textual

Texto – é um conjunto de ideias organizadas e relacionadas entre si, formando um todo significativo capaz de produzir interação comunicativa (capacidade de codificar e decodificar).

Contexto – um texto é constituído por diversas frases. Em cada uma delas, há uma informação que se liga com a anterior e/ou com a posterior, criando condições para a estruturação do conteúdo a ser transmitido. A essa interligação dá-se o nome de *contexto*. O relacionamento entre as frases é tão grande que, se uma frase for retirada de seu contexto original e analisada separadamente, poderá ter um significado diferente daquele inicial.

Intertexto - comumente, os textos apresentam referências diretas ou indiretas a outros autores através de citações. Esse tipo de recurso denomina-se *intertexto*.

Interpretação de texto - o objetivo da interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias (ou fundamentações), as argumentações (ou explicações), que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Normalmente, em uma prova, o candidato deve:

- **Identificar** os elementos fundamentais de uma argumentação, de um processo, de uma época (neste caso, procuram-se os verbos e os advérbios, os quais definem o tempo).
- **Comparar** as relações de semelhança ou de diferenças entre as situações do texto.
- **Comentar**/relacionar o conteúdo apresentado com uma realidade.
- **Resumir** as ideias centrais e/ou secundárias.
- **Parafrasear** = reescrever o texto com outras palavras.

Condições básicas para interpretar

Fazem-se necessários: conhecimento histórico-literário (escolas e gêneros literários, estrutura do texto), leitura e prática; conhecimento gramatical, estilístico (qualidades do texto) e semântico; capacidade de observação e de síntese; capacidade de raciocínio.

Interpretar/Compreender

Interpretar significa:

Explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, deduzir.

Através do texto, infere-se que...

É possível deduzir que...

O autor permite concluir que...

Qual é a intenção do autor ao afirmar que...

Compreender significa:

Entendimento, atenção ao que realmente está escrito.

O texto diz que...

É sugerido pelo autor que...

De acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação...

O narrador afirma...

Erros de interpretação

Extrapolação (“viagem”) = ocorre quando se sai do contexto, acrescentando ideias que não estão no texto, quer por conhecimento prévio do tema quer pela imaginação.

- **Redução** = é o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um aspecto (esquecendo que um texto é um conjunto de ideias), o que pode ser insuficiente para o entendimento do tema desenvolvido.
- **Contradição** = às vezes o texto apresenta ideias contrárias às do candidato, fazendo-o tirar conclusões equivocadas e, conseqüentemente, errar a questão.

Observação:

Muitos pensam que existem dois modos de se ver um texto: um por meio da ótica do escritor e outro, por meio da ótica do leitor. Pode ser que existam, mas em uma prova de concurso, o que deve ser levado em consideração é o que o autor diz e nada mais.

Coesão - é o emprego de mecanismo de sintaxe que relaciona palavras, orações, frases e/ou parágrafos entre si. Em outras palavras, a coesão dá-se quando, através de um pronome relativo, uma conjunção (NEXOS), ou um pronome oblíquo átono, há uma relação correta entre o que se vai dizer e o que já foi dito.

São muitos os erros de coesão no dia a dia e, entre eles, está o mau uso do pronome relativo e do pronome oblíquo átono. Este depende da regência do verbo; aquele, do seu antecedente. Não se pode esquecer também de que os pronomes relativos têm, cada um, valor semântico, por isso a necessidade de adequação ao antecedente.

Os pronomes relativos são muito importantes na interpretação de texto, pois seu uso incorreto traz erros de coesão. Assim sendo, deve-se levar em consideração que existe um pronome relativo adequado a cada circunstância, a saber:

que (neutro) - relaciona-se com qualquer antecedente, mas depende das condições da frase.

qual (neutro) idem ao anterior.

quem (pessoa)

cujo (posse) - antes dele aparece o possuidor e depois o objeto possuído.

como (modo)

onde (lugar)

quando (tempo)

quanto (montante)

Exemplo:

Falou tudo QUANTO queria (correto)

Falou tudo QUE queria (errado - antes do QUE, deveria aparecer o demonstrativo O).

Dicas para melhorar a interpretação de textos

- Leia todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto. *Se ele for longo, não desista! Há muitos candidatos na disputa, portanto, quanto mais informação você absorver com a leitura, mais chances terá de resolver as questões.*
- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura.
- Leia o texto, pelo menos, duas vezes – *ou quantas forem necessárias.*
- *Procure fazer inferências, deduções (chegar a uma conclusão).*
- **Volte ao texto quantas vezes precisar.**
- **Não permita que prevaleçam suas ideias sobre as do autor.**
- Fragmente o texto (parágrafos, partes) para melhor compreensão.
- **Verifique, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão.**
- O autor defende ideias e você deve percebê-las.
- Observe as relações interparágrafos. Um parágrafo geralmente mantém com outro uma relação de continuação, conclusão ou falsa oposição. Identifique muito bem essas relações.

- Sublinhe, em cada parágrafo, o tópico frasal, ou seja, a ideia mais importante.
- ***Nos enunciados, grife palavras como “correto” ou “incorreto”, evitando, assim, uma confusão na hora da resposta – o que vale não somente para Interpretação de Texto, mas para todas as demais questões!***
- Se o foco do enunciado for o tema ou a ideia principal, leia com atenção a introdução e/ou a conclusão.
- Olhe com especial atenção os pronomes relativos, pronomes pessoais, pronomes demonstrativos, etc., chamados *vocábulos relatores*, porque remetem a outros vocábulos do texto.

SITES

<http://www.tudosobreconcursos.com/materiais/portugues/como-interpretar-textos>

<http://portuguesemfoco.com/pf/09-dicas-para-melhorar-a-interpretacao-de-textos-em-provas>

<http://www.portuguesnarede.com/2014/03/dicas-para-voce-interpretar-melhor-um.html>

<http://vestibular.uol.com.br/cursinho/questoes/questao-117-portugues.htm>



EXERCÍCIO COMENTADO

1. (PCJ-MT - Delegado Substituto Superior- Cespe-2017)

Texto CG1A1AAA

A valorização do direito à vida digna preserva as duas faces do homem: a do indivíduo e a do ser político; a do ser em si e a do ser com o outro. O homem é inteiro em sua dimensão plural e faz-se único em sua condição social. Igual em sua humanidade, o homem desiguala-se, singulariza-se em sua individualidade. O direito é o instrumento da fraternização racional e rigorosa.

O direito à vida é a substância em torno da qual todos os direitos se conjugam, se desdobram, se somam para que o sistema fique mais e mais próximo da ideia concretizável de justiça social.

Mais valeria que a vida atravessasse as páginas da Lei Maior a se traduzir em palavras que fossem apenas a revelação da justiça. Quando os descaminhos não conduzirem a isso, competirá ao homem transformar a lei na vida mais digna para que a convivência política seja mais fecunda e humana.

ÍNDICE

RACIOCÍNIO LÓGICO

Problemas de raciocínio lógico envolvendo os seguintes assuntos: estruturas lógicas;	01
Lógica de argumentação;	05
Diagramas lógicos;	06
Tautologias;	10
Proposições;	11
Teoria dos conjuntos;	15
Análise combinatória; noções de estatística e probabilidade.	18
Hora de praticar.	22

PROBLEMAS DE RACIOCÍNIO LÓGICO ENVOLVENDO OS SEGUINTESS ASSUNTOS: ESTRUTURAS LÓGICAS;

Definição: Todo o conjunto de palavras ou símbolos que exprimem um pensamento de sentido completo.

Nossa professora, bela definição!

Não entendi nada!

Vamos pensar que para ser proposição a frase tem que fazer sentido, mas não só sentido no nosso dia a dia, mas também no sentido lógico.

Para uma melhor definição dentro da lógica, para ser proposição, temos que conseguir julgar se a frase é verdadeira ou falsa.

Exemplos:

(A) A Terra é azul.

Conseguimos falar se é verdadeiro ou falso? Então é uma proposição.

(B) $\sqrt{2} > 2$

Como $\sqrt{2} \approx 1,41$, então a proposição tem valor lógico falso.

Todas elas exprimem um fato.

Agora, vamos pensar em uma outra frase:

O dobro de 1 é 2?

Sim, correto?

Correto. Mas é uma proposição?

Não! Porque sentenças interrogativas, não podemos declarar se é falso ou verdadeiro.

Bruno, vá estudar.

É uma declaração imperativa, e da mesma forma, não conseguimos definir se é verdadeiro ou falso, portanto, não é proposição.

Passei!

Ahh isso é muito bom, mas infelizmente, não podemos de qualquer forma definir se é verdadeiro ou falso, porque é uma sentença exclamativa.

Vamos ver alguns princípios da lógica:

I. Princípio da não Contradição: uma proposição não pode ser verdadeira “e” falsa ao mesmo tempo.

II. Princípio do Terceiro Excluído: toda proposição “ou” é verdadeira “ou” é falsa, isto é, verifica-se sempre um desses casos e nunca um terceiro caso.

Valor Lógico das Proposições

Definição: Chama-se valor lógico de uma proposição a verdade, se a proposição é verdadeira (V), e a falsidade, se a proposição é falsa (F).

Exemplo

p: Thiago é nutricionista.

$V(p)=V$ essa é a simbologia para indicar que o valor lógico de p é verdadeira, ou

$V(p)=F$

Basicamente, ao invés de falarmos, é verdadeiro ou falso, devemos falar tem o valor lógico verdadeiro, tem valor lógico falso.

Classificação

Proposição simples: não contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. São geralmente designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r,s...

E depois da letra colocamos “:”

Exemplo:

p: Marcelo é engenheiro

q: Ricardo é estudante

Proposição composta: combinação de duas ou mais proposições. Geralmente designadas pelas letras maiúsculas P, Q, R, S,...

Exemplo:

P: Marcelo é engenheiro e Ricardo é estudante.

Q: Marcelo é engenheiro ou Ricardo é estudante.

Se quisermos indicar quais proposições simples fazem parte da proposição composta:

$P(p,q)$

Se pensarmos em gramática, teremos uma proposição composta quando tiver mais de um verbo e proposição simples, quando tiver apenas 1. Mas, lembrando que para ser proposição, temos que conseguir definir o valor lógico.

Conectivos

Agora que vamos entrar no assunto mais interessante e o que liga as proposições.

Antes, estávamos vendo mais a teoria, a partir dos conectivos vem a parte prática.

Definição

Palavras que se usam para formar novas proposições, a partir de outras.

Vamos pensar assim: conectivos? Conectam alguma coisa?

Sim, vão conectar as proposições, mas cada conetivo terá um nome, vamos ver?

-Negação

extensa: não, é falso que, não é verdade que, é mentira que
símbolo: \sim , \neg

Exemplo

p: Livia é estudante.

\sim p: Livia não é estudante.

q: Pedro é loiro.

\sim q: É falso que Pedro é loiro.

r: Érica lê muitos livros.

\sim r: Não é verdade que Érica lê muitos livros.

s: Cecília é dentista.

\sim s: É mentira que Cecília é dentista.

-Conjunção

extensa: "e", "nem", "mas também", "como também", "além de (disso, disto, daquilo)", "quanto" (depois de tanto), "bem como", "mas", "porém", "todavia", "entretanto", "no entanto", "senão", "não obstante", "contudo" etc.
Símbolo: \wedge

Nossa, são muitas formas de se escrever com a conjunção.

Não precisa decorar todos, alguns são mais usuais: "e", "mas", "porém"

Exemplos

p: Vinícius é professor.

q: Camila é médica.

$p \wedge q$: Vinícius é professor e Camila é médica.

$p \wedge q$: Vinícius é professor, mas Camila é médica.

$p \wedge q$: Vinícius é professor, porém Camila é médica.

- Disjunção

extensa: .. ou...
símbolo: \vee

p: Vitor gosta de estudar.

q: Vitor gosta de trabalhar

$p \vee q$: Vitor gosta de estudar ou Vitor gosta de trabalhar.

- Disjunção Exclusiva

Extensa: Ou...ou...

Símbolo: $\underline{\vee}$

p: Vitor gosta de estudar.

q: Vitor gosta de trabalhar

$p \underline{\vee} q$: Ou Vitor gosta de estudar ou Vitor gosta de trabalhar.

-Condicional

Extensa: Se...,então..., É necessário que, Condição necessária

Símbolo: \rightarrow

Exemplos

$p \rightarrow q$: Se chove, então faz frio.

$p \rightarrow q$: É suficiente que chova para que faça frio.

$p \rightarrow q$: Chover é condição suficiente para fazer frio.

$p \rightarrow q$: É necessário que faça frio para que chova.

$p \rightarrow q$: Fazer frio é condição necessária para chover.

-Bicondicional

Extensa: se, e somente se, ...

Símbolo: \leftrightarrow

p: Lucas vai ao cinema

q: Danilo vai ao cinema.

$p \leftrightarrow q$: Lucas vai ao cinema se, e somente se, Danilo vai ao cinema.

Referências

ALENCAR FILHO, Edgar de – Iniciação a lógica matemática – São Paulo: Nobel – 2002.

Tabela-verdade

Com a tabela-verdade, conseguimos definir o valor lógico de proposições compostas facilmente, analisando cada coluna.

ÍNDICE

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos de Internet e intranet.	01
Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática.	11
Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações utilizando-se a suíte de escritório LibreOffice.	16
Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows 7 e 10.	24
Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico.	33
Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.	39

CONCEITOS DE INTERNET E INTRANET.

Redes de Computadores **refere-se à interligação** por meio de um sistema de comunicação baseado em transmissões e protocolos de vários computadores com o objetivo de trocar informações, entre outros recursos. Essa ligação é chamada de estações de trabalho (**nós, pontos ou dispositivos de rede**).

Atualmente, existe uma interligação entre computadores espalhados pelo mundo que permite a comunicação entre os indivíduos, quer seja quando eles navegam pela internet ou assiste televisão. Diariamente, é necessário utilizar recursos como impressoras para imprimir documentos, reuniões através de videoconferência, trocar e-mails, acessar às redes sociais ou se entreter por meio de jogos, etc.

Hoje, não é preciso estar em casa para enviar e-mails, basta ter um tablet ou smartphone com acesso à internet nos dispositivos móveis. Apesar de tantas vantagens, o crescimento das redes de computadores também tem seu lado negativo. A cada dia surgem problemas que prejudicam as relações entre os indivíduos, como pirataria, espionagem, *phishing* - roubos de identidade, assuntos polêmicos como racismo, sexo, pornografia, sendo destacados com mais exaltação, entre outros problemas.

Há muito tempo, o ser homem sentiu a necessidade de compartilhar conhecimento e estabelecer relações com pessoas a distância. Na década de 1960, durante a Guerra Fria, as redes de computadores surgiram com objetivos militares: interconectar os centros de comando dos EUA para com objetivo de proteger e enviar de dados.

Alguns tipos de Redes de Computadores

Antigamente, os computadores eram conectados em distâncias curtas, sendo conhecidas como redes locais. Mas, com a evolução das redes de computadores, foi necessário aumentar a distância da troca de informações entre as pessoas. As redes podem ser classificadas de acordo com sua arquitetura (**Arcnet, Ethernet, DSL, Token ring, etc.**), a extensão geográfica (**LAN, PAN, MAN, WLAN, etc.**), a topologia (**anel, barramento, estrela, ponto-a-ponto, etc.**) e o meio de transmissão (**redes por cabo de fibra óptica, trançado, via rádio, etc.**).

Veja alguns tipos de redes:

Redes Pessoais (*Personal Area Networks – PAN*) – se comunicam a 1 metro de distância. Ex.: Redes Bluetooth;

Redes Locais (*Local Area Networks – LAN*) – redes em que a distância varia de 10m a 1km. Pode ser uma sala, um prédio ou um campus de universidade;

Redes Metropolitanas (*Metropolitan Area Network – MAN*) – quando a distância dos equipamentos conectados à uma rede atinge áreas metropolitanas, cerca de 10km. Ex.: TV à cabo;

Redes a Longas Distâncias (*Wide Area Network – WAN*) – rede que faz a cobertura de uma grande área geográfica, geralmente, um país, cerca de 100 km;

Redes Interligadas (**Interconexão de WANs**) – são redes espalhadas pelo mundo podendo ser interconectadas a outras redes, capazes de atingirem distâncias bem maiores, como um continente ou o planeta. Ex.: Internet;

Rede sem Fio ou Internet sem Fio (*Wireless Local Area Network – WLAN*) – rede capaz de conectar dispositivos eletrônicos próximos, sem a utilização de cabeamento. Além dessa, existe também a WMAN, uma rede sem fio para área metropolitana e WWAN, rede sem fio para grandes distâncias.

Topologia de Redes

Astotologias das redes de computadores são as **estruturas físicas dos cabos, computadores e componentes**. Existem as **topologias físicas, que são mapas que mostram a localização de cada componente da rede que serão tratadas a seguir**. e as lógicas, representada pelo modo que os dados trafegam na rede:

Topologia Ponto-a-ponto – quando as máquinas estão interconectadas por pares através de um roteamento de dados;

Topologia de Estrela – modelo em que existe um ponto central (concentrador) para a conexão, geralmente um *hub* ou *switch*;

Topologia de Anel – modelo atualmente utilizado em automação industrial e na década de 1980 pelas redes **Token Ring da IBM**. Nesse caso, todos os computadores são entreligados formando um anel e os dados são propagados de computador a computador até a máquina de origem;

Topologia de Barramento – modelo utilizado nas primeiras conexões feitas pelas redes **Ethernet**. Refere-se a computadores conectados em formato linear, cujo cabeamento é feito em sequencialmente;

Redes de Difusão (Broadcast) – quando as máquinas estão interligadas por um mesmo canal através de pacotes endereçados (unicast, broadcast e multicast).

Cabos

Os cabos ou cabeamentos fazem parte da estrutura física utilizada para conectar computadores em rede, estando relacionados a largura de banda, a taxa de transmissão, padrões internacionais, etc. Há vantagens e desvantagens para a conexão feita por meio de cabeamento. Os mais utilizados são:

Cabos de Par Trançado – cabos caracterizados por sua velocidade, pode ser feito sob medida, comprados em lojas de informática ou produzidos pelo usuário;

Cabos Coaxiais – cabos que permitem uma distância maior na transmissão de dados, apesar de serem flexíveis, são caros e frágeis. Eles necessitam de barramento ISA, suporte não encontrado em computadores mais novos;

Cabos de Fibra Óptica – cabos complexos, caros e de difícil instalação. São velozes e imunes a interferências eletromagnéticas.



#FicaDica

Após montar o cabeamento de rede é necessário realizar um teste através dos testadores de cabos, adquirido em lojas especializadas. Apesar de testar o funcionamento, ele não detecta se existem ligações incorretas. É preciso que um técnico veja se os fios dos cabos estão na posição certa.

Sistema de Cabeamento Estruturado

Para que essa conexão não prejudique o ambiente de trabalho, em uma grande empresa, são necessárias várias conexões e muitos cabos, sendo necessário o cabeamento estruturado.

Através dele, um técnico irá poupar trabalho e tempo, tanto para fazer a instalação, quanto para a remoção da rede. Ele é feito através das tomadas RJ-45 que possibilitam que vários conectores possam ser inseridos em um único local, sem a necessidade de serem conectados diretamente no hub.

Além disso, o sistema de cabeamento estruturado possui um painel de conexões, o *Patch Panel*, onde os cabos das tomadas RJ-45 são conectados, sendo um concentrador de tomadas, favorecendo a manutenção das redes. Eles são adaptados e construídos para serem inseridos em um rack.

Todo esse planejamento deve fazer parte do projeto do cabeamento de rede, em que a conexão da rede é pensada de forma a realizar a sua expansão.

Repetidores: Dispositivo capaz de expandir o cabeamento de rede. Ele poderá transformar os sinais recebidos e enviá-los para outros pontos da rede. Apesar de serem transmissores de informações para outros pontos, eles também diminuem o desempenho da rede, podendo haver colisões entre os dados à medida que são anexas outras máquinas. Esse equipamento, normalmente, encontra-se dentro do hub.

Hubs: Dispositivos capazes de receber e concentrar todos os dados da rede e compartilhá-los entre as outras estações (máquinas). Nesse momento nenhuma outra máquina consegue enviar um determinado sinal até que os dados sejam distribuídos completamente. Eles são utilizados em redes domésticas e podem ter 8, 16, 24 e 32 portas, variando de acordo com o fabricante. Existem os Hubs Passivos, Ativos, Inteligentes e Empilháveis.

Bridges: É um repetidor inteligente que funciona como uma ponte. Ele lê e analisa os dados da rede, além de relacionar diferentes arquiteturas.

Switches: Tipo de aparelho semelhante a um hub, mas que funciona como uma ponte: ele envia os dados apenas para a máquina que o solicitou. Ele possui muitas portas de entrada e melhor performance, podendo ser utilizado para redes maiores.

Roteadores: Dispositivo utilizado para conectar redes e arquiteturas diferentes e de grande porte. Ele funciona como um tipo de ponte na camada de rede do modelo OSI (*Open Systems Interconnection* - protocolo de interconexão de sistemas abertos) para conectar máquinas de diferentes fabricantes), identificando e determinando um IP para cada computador que se conecta com a rede.

Sua principal atribuição é ordenar o tráfego de dados na rede e selecionar o melhor caminho. Existem os roteadores estáticos, capaz de encontrar o menor caminho para tráfego de dados, mesmo se a rede estiver congestionada; e os roteadores dinâmicos que encontram caminhos mais rápidos e menos congestionados para o tráfego.

Modem: Dispositivo responsável por transformar a onda analógica que será transmitida por meio da linha telefônica, transformando-a em sinal digital original.

Servidor: Sistema que oferece serviço para as redes de computadores, como por exemplo, envio de arquivos ou e-mail. Os computadores que acessam determinado servidor são conhecidos como clientes.

Placa de Rede: Dispositivo que garante a comunicação entre os computadores da rede. Cada arquitetura de rede depende de um tipo de placa específica. As mais utilizadas são as do tipo Ethernet e Token Ring (rede em anel).

Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, mecanismos de busca na Web.

O objetivo inicial da Internet era atender necessidades militares, facilitando a comunicação. A agência norte-americana ARPA – ADVANCED RESEARCH AND PROJECTS AGENCY e o Departamento de Defesa americano, na década de 60, criaram um projeto que pudesse conectar os computadores de departamentos de pesquisas e bases militares, para que, caso um desses pontos sofresse algum tipo de ataque, as informações e comunicação não seriam totalmente perdidas, pois estariam salvas em outros pontos estratégicos.

O projeto inicial, chamado ARPANET, usava uma conexão a longa distância e possibilitava que as mensagens fossem fragmentadas e endereçadas ao seu computador de destino. O percurso entre o emissor e o receptor da informação poderia ser realizado por várias rotas, assim, caso algum ponto no trajeto fosse destruído, os dados poderiam seguir por outro caminho garantindo a entrega da informação, é importante mencionar que a maior distância entre um ponto e outro, era de 450 quilômetros.

No começo dos anos 80, essa tecnologia rompeu as barreiras de distância, passando a interligar e favorecer a troca de informações de computadores de universidades dos EUA e de outros países, criando assim uma rede (NET) internacional (INTER), conseqüentemente seu nome passa a ser, INTERNET.

ÍNDICE

DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios fundamentais.	01
Direitos e Garantias Fundamentais.	02
Direitos individuais e coletivos.	02
Direitos sociais.	02
Nacionalidade.	02
Direitos políticos.	02
Partidos políticos.	02
Organização do Estado.	28
Organização político-administrativa.	28
União.	28
Estados Federados.	28
Municípios.	28
Distrito federal e dos Territórios.	28
Administração Pública.	28
Servidores públicos.	28
Ordem Social.	45
Disposição geral.	45
Seguridade Social.	45
Disposições gerais.	45
Saúde.	45
Previdência Social.	45
Assistência Social.	45
Educação.	45
Família, da criança, do adolescente e do idoso.	45
Índios.	45
Hora de Praticar.	66

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

O art. 1º da CF/88 tem diversos elementos que merecem atenção face ao conteúdo de valores que carrega. Em primeiro, informa o artigo que a constituição rege as normas da república federativa do Brasil. O vocábulo “república” informa que todo poder vem do povo e como tal deve ser respeitado.

A democracia brasileira é chamada de democracia participativa, posto que o povo pode se manifestar diretamente (plebiscito, referendo, entre outros) ou, em determinadas situações, por seus representantes legalmente constituídos. (Exemplo: deputados, senadores, etc).

Também importante destacar que se trata de uma república “federativa”, ou seja, é uma república composta por estados federados (estados-membros) e municípios que não podem se dissolver por vontade de quem quer que seja.

Os fundamentos que regem a República são: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, além do pluralismo político. A soberania tem duplo aspecto, tanto interno como externo.

Do ponto de vista externo, a soberania informa aos demais países que dentro de nossos limites regem-se nossas próprias leis e que não serão aceitas interferências de outros; assim como do ponto de vista interno, têm-se a obrigatoriedade de obediências as nossas leis, por quem quer que seja, independente de serem brasileiros ou não.

A cidadania é a manifestação expressa de que todos aqueles que estiverem em solo brasileiro terão sua dignidade respeitada, ainda que aos estrangeiros. Também defendemos os valores sociais do trabalho, já que acima de tudo tem sua função econômica, mas também social, permitindo ao indivíduo se inserir no contexto social.

O pluralismo político também merece atenção, uma vez que a República Federativa do Brasil não adotou uma única ideologia político-partidária.

O artigo 2º traz em seu bojo a teoria da separação de poderes. No Brasil, cada um dos três poderes constituídos atuará de forma livre, sem interferência dos demais, porém, deverão agir harmonicamente entre si.

Os objetivos da república encontram-se previstos no art. 3º e tem por escopo a orientação do legislador no tocante a suas ações que refletem diretamente no povo. Podemos, por sinônimo, considerar que os objetivos são metas que nossa República deve alcançar. São eles:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Por fim, no artigo 4º encontramos os princípios que orientam as relações internacionais entre o Brasil e os demais países. Vejamos:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Cabe também destacar que o parágrafo único do art. 4º traz uma incumbência ainda maior para o Brasil no que tange as relações internacionais. O Brasil, também tem por princípio buscar a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.



#FicaDica

Fundamentos: Socidivaplu = Soberania, Cidadania, Dignidade Da Pessoa Humana, Valores Sociais Do Trabalho E Livre Iniciativa, Pluralismo Político.



EXERCÍCIO COMENTADO

- 01) Aplicada em: 2018; Banca: CESPE; Órgão: TCM-BA; Prova: Auditor Estadual de Infraestrutura. O princípio fundamental da Constituição que consiste em fundamento da República Federativa do Brasil, de eficácia plena, e que não alcança seus entes internos é:
- a) o pluralismo político.
 - b) a soberania.
 - c) o conjunto dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
 - d) a prevalência dos direitos humanos.
 - e) a dignidade da pessoa humana.

A soberania não se confunde com autonomia. A soberania revela que nosso Estado não se subordina a nenhum outro país e que, as leis aqui vigentes não podem sofrer interferência de outros países.

Alternativa: B

02) Aplicada em: 2018; Banca: CESPE; Órgão: CGM de João Pessoa – PB; Prova: Conhecimentos Básicos - Cargos: 1, 2 e 3. À luz do disposto na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item a seguir, acerca dos princípios constitucionais e dos direitos fundamentais. Conforme a CF, o poder emana do povo e é exercido por meio de representantes eleitos, não havendo previsão do exercício do poder diretamente pelo povo.

- a) Certo
- b) Errado

O Brasil adota a democracia participativa, ou seja, o povo participa diretamente dos rumos do Estado, assim como o faz por seus representantes eleitos. A democracia participativa é exatamente a junção da possibilidade de manifestação das decisões pelo próprio povo como por seus representantes eleitos de forma direta.

Alternativa: B

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS. DIREITOS SOCIAIS. NACIONALIDADE. DIREITOS POLÍTICOS. PARTIDOS POLÍTICOS.

Antes de ingressarmos no estudo da temática proposta pelo edital, importante justificar o motivo pelo qual os tópicos foram unificados. Cumpre destacar que a Constituição Federal trata os direitos individuais e coletivos dentro do capítulo I do Título II chamado de “Dos Direitos e garantias fundamentais”. Portanto, didaticamente se torna indispensável a unificação de tais temas.

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

ÍNDICE

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública como função do Estado.	01
Princípios constitucionais explícitos e implícitos da administração pública.	04
A reforma do Estado brasileiro e de seu aparelho.	09
Administração direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); administração indireta: autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas. Principais características de cada e regimes jurídicos. O regime das subsidiárias.	09
Poder regulamentar.	21
Regulamentos administrativos de execução e autônomos.	21
Poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação.	22
Ato administrativo.	23
Conceito. Regime jurídico. Espécies.	23
Elementos e requisitos.	25
Vícios dos atos administrativos.	27
Principais classificações dos atos administrativos.	30
Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais.	32
Contratos, consórcios e convênios.	44
Licitações.	58
Conceito e modalidades.	58
Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.	98
Regras Deontológicas.	116
Principais deveres do servidor público.	116
Vedações ao servidor público.	116
Comissões de Ética.	116
Regime Jurídico Único.	116
Provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição.	116
Direitos e vantagens.	116
Regime disciplinar.	116
Processo administrativo disciplinar.	116
Seguridade social do servidor.	116
Contratação temporária de excepcional interesse público.	116
Decreto nº 1.171/1994 e Decreto nº 6.029/2007.	120
Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores.	139
Hora de Praticar.	163

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO FUNÇÃO DO ESTADO.

Estado: conceito, elementos e natureza

“O conceito de Estado varia segundo o ângulo em que é considerado. Do ponto de vista sociológico, é corporação territorial dotada de um poder de mando originário; sob o aspecto político, é comunidade de homens, fixada sobre um território, com potestade superior de ação, de mando e de coerção; sob o prisma constitucional, é pessoa jurídica territorial soberana; na conceituação do nosso Código Civil, é pessoa jurídica de Direito Público Interno (art. 14, I). Como ente personalizado, o Estado tanto pode atuar no campo do Direito Público como no do Direito Privado, mantendo sempre sua única personalidade de Direito Público, pois a teoria da dupla personalidade do Estado acha-se definitivamente superada. O Estado é constituído de três elementos originários e indissociáveis: Povo, Território e Governo soberano. Povo é o componente humano do Estado; Território, a sua base física; Governo soberano, o elemento condutor do Estado, que detém e exerce o poder absoluto de autodeterminação e auto-organização emanado do Povo. Não há nem pode haver Estado independente sem Soberania, isto é, sem esse poder absoluto, indivisível e incontestável de organizar-se e de conduzir-se segundo a vontade livre de seu Povo e de fazer cumprir as suas decisões inclusive pela força, se necessário. A vontade estatal apresenta-se e se manifesta através dos denominados Poderes de Estado. Os Poderes de Estado, na clássica tripartição de Montesquieu, até hoje adotada nos Estados de Direito, são o Legislativo, o Executivo e o judiciário, independentes e harmônicos entre si e com suas funções reciprocamente indelegáveis (CF, art. 2º). A organização do Estado é matéria constitucional no que concerne à divisão política do território nacional, a estruturação dos Poderes, à forma de Governo, ao modo de investidura dos governantes, aos direitos e garantias dos governados. Após as disposições constitucionais que moldam a organização política do Estado soberano, surgem, através da legislação complementar e ordinária, e organização administrativa das entidades estatais, de suas autarquias e entidades paraestatais instituídas para a execução desconcentrada e descentralizada de serviços públicos e outras atividades de interesse coletivo, objeto do Direito Administrativo e das modernas técnicas de administração”¹.

1 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1993.



#FicaDica

Conceito de Estado
Conceito sociológico: corporação territorial que possui um poder de mando originário.
Conceito político: comunidade de homens situada num território, com poder superior de ação, de mando e de coerção.
Conceito constitucional: pessoa jurídica territorial soberana.
Conceito civil: pessoa jurídica de Direito Público Interno.

Em termos históricos, o Estado Moderno passou por fases que implicaram na definição de três modelos estatais.

Inicialmente, o Estado se erige na forma de um **Estado Absoluto**, no qual o poder é exercido por um soberano de forma ilimitada. No decorrer das Revoluções que despontaram na Europa – Gloriosa e Francesa – e na própria América – Independência Norte-americana, surgem demandas por um modelo de Estado que interferisse menos na vida do indivíduo, permitindo o exercício de liberdades individuais e do direito de propriedade, além de outros direitos civis, bem como a participação popular na tomada de decisões, na forma de direitos políticos: nasce o modelo do **Estado Liberal**.

Num momento posterior, quando se experimentaram os reflexos da revolução industrial e do pós-guerra, bem como da própria reestruturação dos modelos econômicos capitalista e socialista, surgem demandas classistas na busca da retomada da intervenção do Estado na economia e nas relações trabalhistas, assegurando equilíbrio na exploração econômica por parte daqueles que detinham o poder econômico: surge então o **Estado Social**.

Adiante, especialmente após a crise de 1929 e o fim da 2ª Guerra Mundial, surge a necessidade de coadunar tais ideais, focando não apenas no indivíduo, mas também nas demandas coletivas da sociedade: surge o **Estado Democrático de Direito**, uma resposta concomitante à frieza liberal quanto ao indivíduo e ao déficit democrático do Estado Social, intensificando-se a participação popular no poder.



#FicaDica

Modelos de Estado
Estado Liberal – não intervencionista, liberdades negativas, direitos individuais.
Estado Social – intervencionista, bem-estar social, liberdades positivas, direitos sociais.
Estado Democrático de Direito – intervencionista moderado, participação popular intensificada, abertura e transparência da Administração.

Com efeito, o Estado é uma organização dotada de personalidade jurídica que é composta por **povo, território e soberania**. Logo, possui homens situados em determinada localização e sobre eles e em nome deles exerce poder. É dotado de personalidade jurídica, isto é, possui a aptidão genérica para adquirir direitos e contrair deveres. Nestes moldes, o Estado tem natureza de **pessoa jurídica de direito público**.

Destaca-se o artigo 41 do Código Civil:

Art. 41. São pessoas jurídicas de direito público interno:

I - a União;

II - os Estados, o Distrito Federal e os Territórios;

III - os Municípios;

IV - as autarquias;

V - as demais entidades de caráter público criadas por lei.

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, as pessoas jurídicas de direito público, a que se tenha dado estrutura de direito privado, regem-se, no que couber, quanto ao seu funcionamento, pelas normas deste Código.

Nestes moldes, o Estado é pessoa jurídica de direito público interno. Mas há características peculiares distintivas que fazem com que afirmá-lo apenas como pessoa jurídica de direito público interno seja correto, mas não suficiente. Pela peculiaridade da função que desempenha, o Estado é verdadeira **pessoa administrativa**, eis que concentra para si o exercício das atividades de administração pública.

A expressão pessoa administrativa também pode ser colocada em sentido estrito, segundo o qual seriam pessoas administrativas aquelas pessoas jurídicas que integram a administração pública sem dispor de autonomia política (capacidade de auto-organização). Em contraponto, pessoas políticas seriam as pessoas jurídicas de direito público interno – União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



#FicaDica

Elementos do Estado: povo + território + soberania
 Natureza: pessoa jurídica de direito público / pessoa administrativa
 Fim: proteção do interesse coletivo

Estado, Governo e Administração: conceitos, aspectos organizacionais

Trata-se de pessoa jurídica, e não física, porque o Estado não é uma pessoa natural determinada, mas uma estrutura organizada e administrada por pessoas que ocupam cargos, empregos e funções em seu quadro.

Logo, pode-se dizer que o Estado é uma ficção, eis que não existe em si, mas sim como uma estrutura organizada pelos próprios homens.

É de direito público porque administra interesses que pertencem a toda sociedade e a ela respondem por desvios na conduta administrativa, de modo que se sujeita a um regime jurídico próprio, que é objeto de estudo do direito administrativo.

Em face da organização do Estado, e pelo fato deste assumir funções primordiais à coletividade, no interesse desta, fez-se necessário criar e aperfeiçoar um sistema jurídico que fosse capaz de reger e viabilizar a execução de tais funções, buscando atingir da melhor maneira possível o interesse público visado.

Tal papel é atribuído à **Administração**, que no âmbito executivo tem sua função máxima exercida pelo **Governo**.

A execução de funções exclusivamente administrativas constitui, assim, o objeto do Direito Administrativo, ramo do Direito Público. A função administrativa é toda atividade desenvolvida pela Administração (Estado) representando os interesses de terceiros, ou seja, os interesses da coletividade.

Devido à natureza desses interesses, são conferidos à Administração direitos e obrigações que não se estendem aos particulares. Logo, a Administração encontra-se numa posição de superioridade em relação a estes.

Importante, neste ponto, frisar a diferença entre as formas de gestão quando se está diante da execução do interesse público – situação do Estado e da Administração – e quando se está diante de interesse privado. A gestão pública sempre deve assumir a feição de permitir ao cidadão exercer seus direitos e deveres em sociedade, enquanto que na gestão privada caberá a priorização de atendimento ao cliente.

Não obstante, se, por um lado, o Estado é uno, até mesmo por se legitimar na soberania popular; por outro lado, é necessária a divisão de funções das atividades estatais de maneira equilibrada, o que se faz pela divisão de Poderes, a qual resta assegurada no artigo 2º da Constituição Federal.

A função típica de administrar – gerir a coisa pública e aplicar a lei – é do Poder Executivo; cabendo ao Poder Legislativo a função típica de legislar e ao Poder Judiciário a função típica de julgar. Em situações específicas, será possível que no exercício de funções atípicas o Legislativo e o Judiciário exerçam administração.



#FicaDica

Estado – Público – Zela pelo coletivo
 Gestão pública deve ser diferente da gestão privada devido ao interesse especial protegido – a coletividade.

Ana Maria, Bruna Pinotti Garcia, . Evelisi Akashi, Guilherme Cardoso,
.Mariela Cardoso, Ovidio Lopes da Cruz Netto, Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco

Instituto Nacional do Seguro Social

INSS

Analista do Seguro Social

A apostila preparatória é elaborada antes da publicação do Edital Oficial com base no edital anterior, para que o aluno antecipe seus estudos.

Volume II

Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se
você conhece algum caso de “pirataria” de nossos materiais, denuncie pelo sac@novaconcursos.com.br.

OBRA

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Analista do Seguro Social

AUTORES

Língua Portuguesa - Profª Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco
Raciocínio Lógico - Profª Evelise Akashi
Noções de Informática - Profº Ovidio Lopes da Cruz Netto
Direito Constitucional - Profº Guilherme Cardoso
Direito Administrativo - Profª Bruna Pinotti Garcia.
Legislação Previdenciária - Profª Mariela Cardoso
Legislação da Assistência Social, Saúde do (A) trabalhador (A) e da Pessoa com Deficiência - Profª Ana Maria.
Conhecimentos Específicos - Profª Mariela Cardoso

PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO

Suelen Domenica Pereira
Elaine Cristina

DIAGRAMAÇÃO

Elaine Cristina
William do Carmo

CAPA

Joel Ferreira dos Santos

Publicado em 09/2018



www.novaconcursos.com.br

sac@novaconcursos.com.br

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Finalidade e princípios básicos da Previdência Social.....	01
Regime Geral de Previdência Social.	06
Segurados obrigatórios.	06
Filiação e inscrição.	06
Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial.	06
Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição.	06
Trabalhadores excluídos do Regime Geral.	06
Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário.	06
Financiamento da Seguridade Social.	16
Receitas da União.	16
Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural.....	16
Salário-de-contribuição.	16
Conceito.	16
Parcelas integrantes e parcelas não integrantes.	16
Limites mínimos e máximos.	16
Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal.	16
Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social.	16
Restituição e compensação de contribuições.	30
Infrações à legislação previdenciária.	34
Recurso das decisões administrativas.	35
Plano de Benefícios da Previdência Social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, Serviço Social, Reabilitação Profissional, Justificação Administrativa, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios.	36
Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado.	49
Lei nº 8.212/1991 e alterações posteriores.	50
Lei nº 8.213/1991 e alterações posteriores.	53
Decreto nº 3.048/1999 e alterações posteriores.	56
Plano Simplificado de Previdência Social.	58

LEGISLAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE DO (A) TRABALHADOR (A) E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e alterações. Definições e Objetivos. Princípios e diretrizes. Organização e gestão. Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social. Financiamento da Assistência Social.	01
Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Análise situacional. Política Pública de Assistência Social. Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.....	15
Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012. Justificativa da Norma Operacional Básica do SUAS. Tipos e níveis de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Instrumentos de gestão. Instâncias de articulação, pactuação e deliberação. Financiamento. Regras de transição.	42
Benefício de prestação continuada e do beneficiário – Decreto nº 6.214/2007 e alterações. Habilitação, concessão, manutenção, representação e indeferimento. Gestão. Monitoramento e da avaliação. Defesa dos direitos e controle social. Suspensão e Cessação.	74
Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003 e alterações. Disposições preliminares. Direitos Fundamentais. Medidas de Proteção. Política de Atendimento ao Idoso. Acesso à Justiça e alterações.	83
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 e alterações. Disposições preliminares. Direitos fundamentais.	

SUMÁRIO

Prevenção. Parte especial. Política de atendimento. Medidas de proteção. Prática de ato infracional. Medidas pertinentes aos pais ou responsável. Conselho Tutelar. Acesso à Justiça. Crimes e Infrações Administrativas.	96
Aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – Lei Complementar nº 142/2013. Definição da pessoa com deficiência. Condições de concessão. Gradação da deficiência. Cálculo da renda da aposentadoria da pessoa com deficiência.	141
Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (a ser adotado simultaneamente com a Convenção) e alterações.	143
Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidades e Saúde da Organização Mundial de Saúde – CIF Histórico. Objetivos da CIF. Propriedade da CIF. Visão geral dos componentes da CIF. Modelos de funcionalidade e de incapacidade. Usos da CIF.	161
Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Definições, princípios e diretrizes. Objetivos. Estratégias. Responsabilidades. Avaliação e Monitoramento. Financiamento.	172
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Definições e disposições gerais. Igualdade e não discriminação. Atendimento prioritário. Direitos fundamentais. Direito à vida. Direito à habilitação e a reabilitação. Direito à saúde. Direito à educação. Direito à moradia. Direito ao trabalho. Direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer; Direito ao transporte e à mobilidade. Acessibilidade.	184
Hora de praticar.	207

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Serviço Social como profissão. Dimensão histórica e teórico-metodológica. Concepção, gênese e institucionalização do Serviço Social no mundo e no Brasil. Significado social da profissão. O(a) assistente social na divisão sociotécnica do trabalho. O movimento de reconceitualização na América Latina, em particular no Brasil. A renovação profissional: vertente modernizadora, a vertente da reatualização do conservadorismo e a vertente da intenção de ruptura. Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. Questão social e suas manifestações na contemporaneidade. O Serviço Social na contemporaneidade. Movimentos sociais contemporâneos. Mudanças no mundo do trabalho e as suas repercussões no trabalho profissional do(a) assistente social.	01
Regulamentação do exercício profissional – Lei nº 8.662/1993 e alterações.	12
Dimensão técnico-operativa. Proposta de intervenção na área social: planejamento, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe multidisciplinar e profissional (relacionamento e competências), visitas domiciliares e institucionais. Pareceres, laudos e opiniões técnicas conjuntos entre Assistente Social e outros profissionais - Resolução CFESS nº 557 de 15 de setembro de 2009; Uso de recursos institucionais e comunitários. O Serviço Social na Previdência Social. Trajetória histórica. Artigo 88 e 89 da lei nº 8.213/1991. Ações profissionais: socialização das informações, fortalecimento do coletivo, assessoria e consultoria. Instrumentos técnicos: pesquisa social, parecer social; e avaliação social para concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC e da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência. (Portaria Interministerial MDS/INSS nº 02 de 30 de março de 2015 – DOU 19 de Abril de 2015 e Portaria Interministerial SDH/MPS/MF/MOG/AGU nº 1, de 27 de Janeiro de 2014 – DOU de 30/01/2014).	16
Dimensão ético-política. Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais. Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993, e alterações. O projeto ético-político do Serviço Social e suas implicações no agir profissional. Projeto profissional – rumos éticos e políticos do trabalho profissional na contemporaneidade.	34
Estado, Políticas Públicas e Direitos Sociais no Brasil. Estado: Conceito e mudanças na organização do Estado moderno. Estado e governo. Dominação racional legal com quadro burocrático. Os quadros e meios administrativos do Estado. O Estado de Bem-estar social e cidadania. As crises do Estado de Bem-estar social. A noção de cidadania regulada, no Brasil. As diferentes conceitualizações de políticas públicas. O processo de elaboração de políticas no Estado moderno. Regimes políticos. Principais correntes ideológicas da política no século XIX: liberalismo e nacionalismo. A construção dos Estados nacionais. Principais correntes ideológicas da política no século XX: democracia, fascismo, socialismo e comunismo. Neoliberalismo, contexto político e econômico atual.	46

SUMÁRIO

Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: conselhos de direitos, conferências e outros fóruns. Mecanismos legais e institucionais de ampliação, diversificação e garantia de direitos individuais, coletivos e difusos.....	57
Políticas e os Programas da Seguridade Social: saúde, previdência e assistência social (organização, gestão, financiamento, reformas e controle social). Política de Educação e trabalho e emprego, no Brasil.....	63
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher).	95
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e atualizações. Título I – Dos Princípios Fundamentais. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Título VIII Da Ordem Social. Capítulo I e II.	105
Realidade Social Brasileira. Lutas de classes. Desigualdades econômicas e sociais. Debate sobre as causas da desigualdade brasileira. Multidimensionalidade da desigualdade e pobreza. Discriminação e pobreza.	125
Desenvolvimento urbano brasileiro: o crescimento das cidades e os desafios urbanos. Questão rural e fundiária. Dinâmica e estrutura demográfica do Brasil. Mudança no perfil demográfico. Impactos das mudanças demográficas nas políticas sociais.	135

ÍNDICE

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Finalidade e princípios básicos da Previdência Social.....	01
Regime Geral de Previdência Social.	06
Segurados obrigatórios.	06
Filiação e inscrição.	06
Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial.	06
Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição.	06
Trabalhadores excluídos do Regime Geral.	06
Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário.	06
Financiamento da Seguridade Social.	16
Receitas da União.	16
Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural.....	16
Salário-de-contribuição.	16
Conceito.	16
Parcelas integrantes e parcelas não integrantes.	16
Limites mínimos e máximos.	16
Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal.	16
Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social.	16
Restituição e compensação de contribuições.	30
Infrações à legislação previdenciária.	34
Recurso das decisões administrativas.	35
Plano de Benefícios da Previdência Social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, Serviço Social, Reabilitação Profissional, Justificação Administrativa, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios.	36
Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado.	49
Lei nº 8.212/1991 e alterações posteriores.	50
Lei nº 8.213/1991 e alterações posteriores.	53
Decreto nº 3.048/1999 e alterações posteriores.	56
Plano Simplificado de Previdência Social.	58

FINALIDADE E PRINCÍPIOS BÁSICOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

No Brasil, a Previdência Social é um direito social, previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988 entre os Direitos e Garantias Fundamentais, que garante renda não inferior ao salário mínimo ao trabalhador e a sua família nas seguintes situações, previstas no art. nº 201 da Carta Magna:

- I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

Como é organizada a Previdência Social?

A Previdência Social é organizada em três regimes distintos, independentes entre si:

- Regime Geral – Benefícios da Previdência Social (art. 201, CF/88),

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) tem suas políticas elaboradas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e executadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia federal a ele vinculada. Este Regime possui caráter contributivo e de filiação obrigatória. Dentre os contribuintes, encontram-se os empregadores, empregados assalariados, domésticos, autônomos, contribuintes individuais e trabalhadores rurais.

- Regime Próprio – Servidores Públicos (art. 40, CF/88)

O Regime de Previdência dos Servidores Públicos, denominado Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) tem suas políticas elaboradas e executadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS). Neste Regime, é compulsório para o servidor público do ente federativo que o tenha instituído, com teto e subtetos definidos pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Excluem-se deste grupo os empregados das empresas públicas, os agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança, todos filiados obrigatórios ao Regime Geral.

- Regime Complementar – Previdência Complementar (art. 202, CF/88).

O Regime de Previdência Complementar (RPC) tem suas políticas elaboradas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e executadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Este Regime é facultativo, organizado de forma autônoma ao RGPS. No Brasil o RPC é organizado em dois segmentos: o segmento operado pelas entidades abertas – com acesso individual, e o segmento operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs, também conhecidas como fundos de pensão, que operam Planos de Benefícios destinados aos empregados de empresa ou grupo destas, denominadas patrocinadoras, bem como aos associados ou membros de associações, entidades de caráter profissional, classista ou setorial, denominados de instituidores.



#FicaDica

No Brasil, A Previdência Social É Um Direito Social, Previsto No Art. 6º Da Constituição Federal De 1988 Entre Os Direitos E Garantias Fundamentais, Que Garante Renda Não Inferior Ao Salário Mínimo Ao Trabalhador E A Sua Família Nas Seguintes Situações, Previstas No Art. Nº 201, Da Cf.

Traremos agora os ensinamentos do professor Carlos Alberto Vieira de Gouveia, no qual nos explica da seguinte maneira:

A seguridade social é um sistema de ampla proteção social que, visa amparar as essenciais (naturais) necessidades da sociedade como um todo. Assegurando um mínimo essencial para a preservação da vida.

O sistema da seguridade social está previsto nos art. 194 a 204 da Carta Cidadã de 1988, e compreende o conjunto integrado de ações dos poderes públicos e sociedade (particulares).

A seguridade social engloba a saúde, previdência e assistência sociais.

Em tese, podemos dizer que a previdência fornece benefícios, a saúde fornece serviços e a assistência fornece ambos.

A diferença principal entre previdência (art. 201), saúde (art. 196) e assistência (art. 203) está na contribuição, sendo que a primeira exige e as outras não.

A seguridade social decorre de lei e regula relações entre pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público (beneficiários ou não) e o Estado (INSS – autarquia federal e SRF – órgão da administração direta).

O direito é composto de normas jurídicas e relações jurídicas, sendo que estas têm sujeitos (ativo e passivo) e objeto.

Na seguridade social os sujeitos ativos são os beneficiários (segurado, dependentes e necessitados – art. 203) e os passivos aqueles de quem pode ser cobrado: Poder Público (União, Estados Membros, Municípios e Distrito Federal).

O objeto são as prestações (saúde, previdência e assistência), que podem ser de dois tipos: a) benefícios – prestações pecuniárias (aposentadoria) e b) serviços – prestações de fazer (saúde, assistência social).

A origem da Seguridade Social no mundo está atrelada à própria essência da origem humana. O homem durante sua existência conta basicamente com duas formas de expressar sua inteligência: a previsão e a técnica. Portanto, quando o primeiro homem guardou o resto de seus alimentos para poder saciar sua fome no dia seguinte, a ideia de previdência se exteriorizou.

Ao longo dos tempos poder-se-ia citar inúmeros acontecimentos de proteção social. Desde os primórdios os homens descobriram a necessidade de viver em comunidade e a se ajudarem mutuamente.

Há relatos que já na Idade Média as corporações de trabalhos da época já mantinham um sistema de cooperação, ou seja, todos aqueles que trabalhavam no mesmo ofício e que em razão de enfermidade ou idade avançada encontravam-se impossibilitados de prover seu próprio sustento, eram ajudados financeiramente pelos outros companheiros de trabalho.

Destarte, as correntes doutrinárias remontam que a origem da Previdência Social se iniciou com as caixas de socorro de natureza mutualista, como aquelas corporações profissionais da Idade Média mantinham para seus membros.

A primeira notícia da preocupação do homem com o seu futuro e de sua família é do ano de 1344, quando teria sido celebrado o primeiro contrato de seguro marítimo.

Esta evolução da Previdência Social pode ser mais bem percebida em 1601, com a célebre Lei de Amparo aos Pobres, editada na Inglaterra, onde de certa forma fora desvinculada a caridade aos pobres da ajuda assistencial aos necessitados, assumindo assim, o Estado um papel ímpar de guardião e protetor dos reconhecidamente necessitados, nascendo com isto à ideia de assistência pública ou social.

Com a Revolução Industrial em meados do século XVIII, a necessidade da proteção social cresceu levando a Inglaterra a alterar a Lei dos Pobres para que ela pudesse acompanhar a evolução da época.

Muito embora, a Inglaterra e a França sejam países considerados como os “pais” da previdência social no mundo foi na Alemanha onde nasceu o conceito do sistema de seguro social totalmente organizado e mantido pelo ente estatal. Este sistema foi concebido através do conceito da tripla ajuda onde o Estado, as Empresas e os Trabalhadores contribuíam de forma equitativa.

Mais tarde surgiu o seguro doença e a proteção acidentária, o seguro invalidez e auxílio velhice.

Com a evolução do conceito assistencialista na Europa outros países começaram a implantar o sistema social de ajuda aos necessitados. Mas foi somente após a primeira Grande Guerra que o mundo passou a adotar este novo conceito assistencial.

Entretanto, a primeira Carta Política de um Estado a incluir a proteção do seguro social em seu corpo foi à mexicana em 1917. Posteriormente foi acompanhada pelos Estados Unidos, que em 1935 revolucionaram inovando o conceito de seguro social, que passou a ser conhecido como Seguridade Social cujo conceito básico é o amparo geral ao cidadão.

No Brasil as primeiras manifestações surgiram na época do Império com a criação de Montepios e Montes Socorro, em favor dos funcionários públicos e seus familiares.

Contudo, efetivamente o Brasil só veio a conhecer regras de Previdência Social no século XX, com a implementação do Seguro contra acidentes do Trabalho exteriorizado através da Lei nº 3724/1919, a qual dispunha no seu âmbito sobre as indenizações aos empregados que sofriam acidentes laborais.

Obviamente, que o verdadeiro marco inicial em termos de Legislação Nacional foi dado com a publicação do Decreto Legislativo nº 4682, de 24 de janeiro de 1923, mais conhecido como Lei Eloy Chaves, que criou as Caixas de Aposentadoria e Pensões nas empresas de estradas de ferro do País.

Com a edição da Lei Eloy Chaves, os empregados destas empresas, então, obtiveram os benefícios da Aposentadoria por invalidez, Aposentadoria ordinária ou por tempo contributivo, pensão por morte e a assistência médica.

Todos estes benefícios, tão inovadores para época no Brasil só puderam ser implementados mediante a contribuição dos próprios trabalhadores, das empresas e do Estado.

Em seguida no decênio de 1923/1933 foram criadas várias outras Caixas de Assistência de diversos ramos de atividades, contribuindo para a efetivação da nova era assistencial no País.

Desta sorte, os acontecimentos mais importantes na evolução da Seguridade Social são os seguintes:

- Decreto nº 9.912A de 26 de março de 1888, que regulava o direito à Aposentadoria dos empregados dos correios;

- Lei 3.397, de 24 de novembro de 1888, que criou a Caixa de Socorros das Estradas de Ferro;

- Decreto nº 221, de 26 de fevereiro de 1890, que instituiu a Aposentadoria para os empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, após ampliado a todos os ferroviários do País pelo decreto nº 565, e 12 julho de 1890;

- Decreto nº 942A de 31 de outubro de 1890, que criou o Montepio Obrigatório dos Empregados Do Ministério da Fazenda;

ÍNDICE

LEGISLAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE DO TRABALHADOR(A) E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e alterações. Definições e Objetivos. Princípios e diretrizes. Organização e gestão. Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social. Financiamento da Assistência Social.....	01
Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Análise situacional. Política Pública de Assistência Social. Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	15
Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012. Justificativa da Norma Operacional Básica do SUAS. Tipos e níveis de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Instrumentos de gestão. Instâncias de articulação, pactuação e deliberação. Financiamento. Regras de transição.....	42
Benefício de prestação continuada e do beneficiário – Decreto nº 6.214/2007 e alterações. Habilitação, concessão, manutenção, representação e indeferimento. Gestão. Monitoramento e da avaliação. Defesa dos direitos e controle social. Suspensão e Cessação.....	74
Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003 e alterações. Disposições preliminares. Direitos Fundamentais. Medidas de Proteção. Política de Atendimento ao Idoso. Acesso à Justiça e alterações.....	83
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 e alterações. Disposições preliminares. Direitos fundamentais. Prevenção. Parte especial. Política de atendimento. Medidas de proteção. Prática de ato infracional. Medidas pertinentes aos pais ou responsável. Conselho Tutelar. Acesso à Justiça. Crimes e Infrações Administrativas.....	96
Aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – Lei Complementar nº 142/2013. Definição da pessoa com deficiência. Condições de concessão. Gradação da deficiência. Cálculo da renda da aposentadoria da pessoa com deficiência.....	141
Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (a ser adotado simultaneamente com a Convenção) e alterações.	143
Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidades e Saúde da Organização Mundial de Saúde – CIF Histórico. Objetivos da CIF. Propriedade da CIF. Visão geral dos componentes da CIF. Modelos de funcionalidade e de incapacidade. Usos da CIF.....	161
Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Definições, princípios e diretrizes. Objetivos. Estratégias. Responsabilidades. Avaliação e Monitoramento. Financiamento.	172
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Definições e disposições gerais. Igualdade e não discriminação. Atendimento prioritário. Direitos fundamentais. Direito à vida. Direito à habilitação e a reabilitação. Direito à saúde. Direito à educação. Direito à moradia. Direito ao trabalho. Direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer; Direito ao transporte e à mobilidade. Acessibilidade.	184
Hora de praticar.....	207

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LEI Nº 8.742/1993 E ALTERAÇÕES. DEFINIÇÕES E OBJETIVOS. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO. BENEFÍCIOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei orgânica da assistência social

Assistência social: as leis que garantem o direito



FIQUE ATENTO!

A construção do direito da Assistência Social é recente na história do Brasil. Durante muitos anos a questão social esteve ausente das formulações de políticas no país. O grande marco é a Constituição de 1988, chamada de Constituição Cidadã, que confere, pela primeira vez, a condição de política pública à assistência social, constituindo, no mesmo nível da saúde e previdência social, o tripé da seguridade social que ainda se encontra em construção no país. A partir da Constituição, em 1993 temos a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no 8.742, que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, e este exige definição de leis, normas e critérios objetivos.

Esse arcabouço legal vem sendo aprimorado desde 2003, a partir da definição do governo de estabelecer uma rede de proteção e promoção social, de modo a cumprir as determinações legais. Dentre as iniciativas, destacamos a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, conforme determinações da LOAS e da Política Nacional de Assistência Social. É o mecanismo que permite interromper a fragmentação que até então marcou os programas do setor e instituir, efetivamente, as políticas públicas da área e a transformação efetiva da assistência em direito.

Lei nº 8.742, De 7 de dezembro de 1993.

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I

Das definições e dos objetivos

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
- e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

§ 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18.

§ 2º São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.

§ 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.

Capítulo II

Dos princípios e das diretrizes

Seção I

Dos princípios

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II

Das diretrizes

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Capítulo III

Da organização e da gestão

Art. 6º A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos:

I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;

II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 60-C;

III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;

V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e

ÍNDICE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Serviço Social como profissão. Dimensão histórica e teórico-metodológica.	
Concepção, gênese e institucionalização do Serviço Social no mundo e no Brasil.	
Significado social da profissão. O(a) assistente social na divisão sociotécnica do trabalho.	
O movimento de reconceitualização na América Latina, em particular no Brasil.	
A renovação profissional: vertente modernizadora, a vertente da reatualização do conservadorismo e a vertente da intenção de ruptura. Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos.	
Questão social e suas manifestações na contemporaneidade. O Serviço Social na contemporaneidade.	
Movimentos sociais contemporâneos. Mudanças no mundo do trabalho e as suas repercussões no trabalho profissional do(a) assistente social.....	01
Regulamentação do exercício profissional – Lei nº 8.662/1993 e alterações.....	12
Dimensão técnico-operativa. Proposta de intervenção na área social: planejamento, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe multidisciplinar e profissional (relacionamento e competências), visitas domiciliares e institucionais. Pareceres, laudos e opiniões técnicas conjuntos entre Assistente Social e outros profissionais - Resolução CFESS nº 557 de 15 de setembro de 2009; Uso de recursos institucionais e comunitários. O Serviço Social na Previdência Social. Trajetória histórica. Artigo 88 e 89 da lei nº 8.213/1991. Ações profissionais: socialização das informações, fortalecimento do coletivo, assessoria e consultoria.	
Instrumentos técnicos: pesquisa social, parecer social; e avaliação social para concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC e da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência. (Portaria Interministerial MDS/INSS nº 02 de 30 de março de 2015 – DOU 19 de Abril de 2015 e Portaria Interministerial SDH/MPS/MF/MOG/AGU nº 1, de 27 de Janeiro de 2014 – DOU de 30/01/2014).....	16
22 Dimensão ético-política. Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais. Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993, e alterações.	
O projeto ético-político do Serviço Social e suas implicações no agir profissional.	
Projeto profissional – rumos éticos e políticos do trabalho profissional na contemporaneidade.....	34
Estado, Políticas Públicas e Direitos Sociais no Brasil. Estado: Conceito e mudanças na organização do Estado moderno. Estado e governo. Dominação racional legal com quadro burocrático.	
Os quadros e meios administrativos do Estado. O Estado de Bem-estar social e cidadania.	
As crises do Estado de Bem-estar social. A noção de cidadania regulada, no Brasil.	
As diferentes conceitualizações de políticas públicas. O processo de elaboração de políticas no Estado moderno.	
Regimes políticos. Principais correntes ideológicas da política no século XIX: liberalismo e nacionalismo.	
A construção dos Estados nacionais. Principais correntes ideológicas da política no século XX: democracia, fascismo, socialismo e comunismo. Neoliberalismo, contexto político e econômico atual.....	46
Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: conselhos de direitos, conferências e outros fóruns. Mecanismos legais e institucionais de ampliação, diversificação e garantia de direitos individuais, coletivos e difusos.....	57
Políticas e os Programas da Seguridade Social: saúde, previdência e assistência social (organização, gestão, financiamento, reformas e controle social). Política de Educação e trabalho e emprego, no Brasil.....	63
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher).	95
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e atualizações. Título I – Dos Princípios Fundamentais. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Título VIII Da Ordem Social. Capítulo I e II.....	105
Realidade Social Brasileira. Lutas de classes. Desigualdades econômicas e sociais.	
Debate sobre as causas da desigualdade brasileira. Multidimensionalidade da desigualdade e pobreza.	
Discriminação e pobreza.....	125
Desenvolvimento urbano brasileiro: o crescimento das cidades e os desafios urbanos.	
Questão rural e fundiária. Dinâmica e estrutura demográfica do Brasil.	
Mudança no perfil demográfico. Impactos das mudanças demográficas nas políticas sociais.	135

SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO. DIMENSÃO HISTÓRICA E TEÓRICO-METODOLÓGICA. CONCEPÇÃO, GÊNESE E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO MUNDO E NO BRASIL. SIGNIFICADO SOCIAL DA PROFISSÃO. O(A) ASSISTENTE SOCIAL NA DIVISÃO SOCIOTÉCNICA DO TRABALHO. O MOVIMENTO DE RECONCEITUAÇÃO NA AMÉRICA LATINA, EM PARTICULAR NO BRASIL. A RENOVAÇÃO PROFISSIONAL: VERTENTE MODERNIZADORA, A VERTENTE DA REATUALIZAÇÃO DO CONSERVADORISMO E A VERTENTE DA INTENÇÃO DE RUPTURA. ANÁLISE CRÍTICA DAS INFLUÊNCIAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS E AS FORMAS DE INTERVENÇÃO CONSTRUÍDAS PELA PROFISSÃO EM SEUS DISTINTOS CONTEXTOS HISTÓRICOS. QUESTÃO SOCIAL E SUAS MANIFESTAÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE. O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE. MOVIMENTOS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS. MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E AS SUAS REPERCUSSÕES NO TRABALHO PROFISSIONAL DO(A) ASSISTENTE SOCIAL

Antes de adentrarmos no referido tema, traremos a definição dada sobre o Serviço Social:

O Serviço Social é uma profissão de intervenção e uma disciplina acadêmica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o *empowerment* e a promoção da Pessoa. Os princípios de justiça social, dos direitos humanos, da responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade são centrais ao Serviço Social. Sustentado nas teorias do serviço social, nas ciências sociais, nas humanidades e nos conhecimentos indígenas, o serviço social relaciona as pessoas com as estruturas sociais para responder aos desafios da vida e à melhoria do bem-estar social.

Desta forma, para o entendimento sobre o referido tópico traremos o artigo científico e de referência da professora Maria Carmelita Yazbek que aborda com profundidade e eficiência sobre o tema, conforme segue:

É, sobretudo com Yamamoto (1982) no início dos anos 80 que a teoria social de Marx inicia sua efetiva interlocução com a profissão. Como matriz teórico - metodológica esta teoria apreende o ser social a partir de mediações. Ou seja, parte da posição de que a natureza relacional do ser social não é percebida em sua imediatez.

“Isso porque, a estrutura de nossa sociedade, ao mesmo tempo em que põe o ser social como ser de relações, no mesmo instante e pelo mesmo processo, oculta a natureza dessas relações ao observador.” (NETTO, 1995) Ou seja, as relações sociais são sempre mediadas por situações, instituições etc., que ao mesmo tempo revelam/ocultam as relações sociais imediatas. Por isso nesta matriz o ponto de partida é aceitar fatos, dados como indicadores, como sinais, mas não como fundamentos últimos do horizonte analítico. Trata - se, portanto de um conhecimento que não é manipulador e que apreende dialeticamente a realidade em seu movimento contraditório. Movimento no qual e através do qual se engendram, como totalidade, as relações sociais que configuram a sociedade capitalista.

É no âmbito da adoção do marxismo como referência analítica, que se torna hegemônica no Serviço Social no país, a abordagem da profissão como componente da organização da sociedade inserida na dinâmica das relações sociais participando do processo de reprodução dessas relações (cf. IAMAMOTO,1982).

Este referencial, a partir dos anos 80 e avançando nos anos 90, vai imprimir direção ao pensamento e à ação do Serviço Social no país. Vai permear as ações voltadas à formação de assistentes sociais na sociedade brasileira (o currículo de 1982 e as atuais diretrizes curriculares); os eventos acadêmicos e aqueles resultantes da experiência associativa dos profissionais, como suas Convenções, Congressos, Encontros e Seminários; está presente na regulamentação legal do exercício profissional e em seu Código de Ética.

Sob sua influência ganha visibilidade um novo momento e uma nova qualidade no processo de recriação da profissão na busca de sua ruptura com seu histórico conservadorismo (cf. NETTO, 1996, p. 111) e no avanço da produção de conhecimentos, nos quais a tradição marxista aparece hegemonicamente como uma das referências básicas. Nesta tradição o Serviço Social vai apropriar - se a partir dos anos 80 do pensamento de Antonio Gramsci e particularmente de suas abordagens acerca do Estado, da sociedade civil, do mundo dos valores, da ideologia, da hegemonia, da subjetividade e da cultura das classes subalternas. Vai chegar a Agnes Heller e à sua problematização do cotidiano, à Georg Lukács e à sua ontologia do ser social fundada no trabalho, à E.P. Thompson e à sua concepção acerca das “experiências humanas”, à Eric Hobsbawm um dos mais importantes historiadores marxistas da contemporaneidade e a tantos outros cujos pensamentos começam a permear nossas produções teóricas, nossas reflexões e posicionamentos ideopolíticos.

Obviamente, este processo de construção da hegemonia de novos referenciais teórico - metodológicos e interventivos, a partir da tradição marxista, para a profissão ocorre em um amplo debate em diferentes fóruns de natureza acadêmica e/ou organizativa, além de permear a produção intelectual da área. Trata - se de um debate plural, que implica na convivência e no diálogo de diferentes tendências, mas que supõe uma direção hegemônica.

A questão do pluralismo, sem dúvida uma das questões do tempo presente, desde aos anos 80 vem - se constituindo objeto de polêmicas e reflexões do Serviço Social. Temática complexa que constitui como afirma Coutinho (1991, p. 5 - 15) um fenômeno do mundo moderno e da visão individualista do homem. É o autor em questão que problematiza a proposta de hegemonia com pluralismo, no necessário diálogo e no debate de ideias, apontando os riscos de posicionamentos ecléticos (que conciliam o inconciliável ao apoiar - se em pensamentos divergentes).

Assim, em diferentes espaços, o conjunto de tendências teórico - metodológicas e posições ideopolíticas se confrontam, sendo inegável a centralidade assumida pela tradição marxista nesse processo.

Este debate se expressa na significativa produção teórica do Serviço Social brasileiro, que vem gerando uma bibliografia própria, e que tem na criação e expansão da pós - graduação, com seus cursos de mestrado e doutorado, iniciada na década de 70, um elemento impulsionador.

É importante lembrar que a pós - graduação configura - se, por definição, como espaço privilegiado de interlocução e diálogo entre as áreas do saber e entre diversos paradigmas teórico - metodológicos. Neste espaço o Serviço Social brasileiro vem dialogando e se apropriando do debate intelectual contemporâneo no âmbito das ciências sociais do país e do exterior.

Também neste espaço, o Serviço Social brasileiro desenvolveu - se na pesquisa acerca da natureza de sua intervenção, de seus procedimentos, de sua formação, de sua história e, sobretudo acerca da realidade social, política, econômica e cultural onde se insere como profissão na divisão social e técnica do trabalho. Avançou na compreensão do Estado capitalista, das políticas sociais, dos movimentos sociais, do poder local, dos direitos sociais, da cidadania, da democracia, do processo de trabalho, da realidade institucional e de outros tantos temas. Enfrentou o desafio de repensar a assistência social colocando - a como objeto de suas investigações. Obteve o respeito de seus pares no âmbito interdisciplinar e alcançou visibilidade na interlocução com as ciências sociais, apesar das dificuldades decorrentes da falta de experiência em pesquisa, do fato de defrontar com restrições por se constituir em disciplina interventiva (de “aplicação”) e das dificuldades na apropriação das teorias sociais. Nesta década o serviço Social ganha espaço no CNPq como área de pesquisa.

Cabe também assinalar que nos anos 80 começam a se colocar para o Serviço Social brasileiro demandas, em nível de pós - graduação, de instituições portuguesas, e latino americanas (Argentina, Uruguai, Chile), o que vem permitindo ampliar a influência do pensamento profissional brasileiro nestes países.

Também no âmbito da organização e representação profissional o quadro que se observa no Serviço Social brasileiro é de maturação (NETTO, 1996, p. 108 - 111). Maturação que expressa na passagem dos anos 80 para os anos 90 rupturas com o seu tradicional conservadorismo, embora como bem lembre o autor “essa ruptura não signifique que o conservadorismo (e com ele, o reacionarismo) foi superado no interior da categoria profissional” (p. 111). Pois, a herança conservadora e antimoderna, constitutiva da gênese da profissão atualiza - se e permanece presente nos tempos de hoje. Essa maturidade profissional que avança no início do novo milênio, se expressa pela democratização da convivência de diferentes posicionamentos teórico - metodológicos e ideopolíticos desde o final da década de 1980. Maturação que ganhou visibilidade na sociedade brasileira, entre outros aspectos, pela intervenção dos assistentes sociais, através de seus organismos representativos, nos processos de elaboração e implementação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (dezembro de 1993). É também no âmbito da implementação da LOAS, e de outras políticas sociais públicas, com os processos descentralizadores que se instituem no país, no âmbito dessas políticas, que observa - se a diversificação das demandas ao profissional de serviço social.

É nesse contexto histórico, pós Constituição de 1988 que os profissionais de serviço social, iniciam o processo de ultrapassagem da condição de executores de políticas sociais, para assumir posições de planejamento e gestão dessas políticas.

A conjuntura econômica é dramática, dominada pela distância entre minorias abastadas e massas miseráveis. Não devemos esquecer que nos anos 80 (a “década perdida”) do ponto de vista econômico para a CEPAL) a pobreza vai se converter em tema central na agenda social, quer por sua crescente visibilidade, pois a década deixou um aumento considerável do número absoluto de pobres, quer pelas pressões de democratização que caracterizaram a transição. A situação de endividamento (que cresce 61% nos anos 80), a presença dos organismos de Washington (FMI, BANCO MUNDIAL), o consenso de Washington, as reformas neoliberais e a redução da autonomia nacional, a adoção de medidas econômicas e o ajuste fiscal vão se expressar no crescimento dos índices de pobreza e indigência. É sempre oportuno lembrar que, nos anos 80 e 90 a somatória de extorsões que configurou um novo perfil para a questão social brasileira, particularmente pela via da vulnerabilização do trabalho, conviveu com a erosão do sistema público de proteção social, caracterizada por uma perspectiva de retração dos investimentos públicos no campo social, seu reordenamento e pela crescente subordinação das políticas sociais às políticas de ajuste da economia, com suas restrições aos gastos públicos e sua perspectiva privatizadora (cf. YAZBEK, 2004). É nesse contexto, e na “contra mão” das transformações que ocorrem na ordem econômica internacional mundializada que o Brasil vai instituir constitucionalmente em 1988, seu sistema de Seguridade Social.